



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
(Projeto de Lei Complementar n.º 003/2024, de autoria do Executivo Municipal)

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO
DE DIRETOR DE ESCOLA NO QUADRO DE PESSOAL.**

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam criadas vagas no Quadro de Pessoal do Município, instituído pela Lei 1566/97 e suas alterações, para o seguinte cargo:

ANEXO III
(LEI N.º 1.566/97, DE 14/02/1997)

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

CARGO

QUANT

Diretor de Escolar

02

Art. 2.º: - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 22
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO
